



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 11 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Inclui o § 3º e § 4º ao artigo 158 do Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 10/12/2024, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para providências.

Valinhos, 11 de dezembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR